



PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHONOR NAVARRO

Governo do Estado

Decreto n.º 193, de 30 de setembro de 1931

SUPRIME DOIS JUIZADOS SUBSTITUÍDOS NA CAPITAL E CREA MAIS UM JUIZADO DE DIREITO E DA' OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anthenor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

- Art. 1.º - Ficam suprimidos os dois juzados substitutos creados pela lei sob n.º 681, de 16 de setembro de 1929.
Art. 2.º - E' creado na comarca da capital mais um juzado de direito...

ANTHENOR NAVARRO. MANUEL RIBEIRO DE MORAES.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

- Decretos:
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Conselheiro Y Plá de Albuquerque para exercer o cargo...

da Costa do cargo de 2.º official do Superior Tribunal de Justiça.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 30:

- Decretos:
O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Abreu Pessoa do cargo de porteiro-continuo da Republicação de Aguas e Esgoto...

- resolve nomear d. Maria Corina d'Oliveira, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Tanques, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. João Carvalho, habilitado no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Espanha, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica...

- mentar rural mista de Gurimbenzindo, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Yolanda de Souza Lima, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Olho d'Água, do municipio de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Hilda Cerqueira Rocha, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, interinamente, o cargo de adjunta da cadeira elementar mista da villa de Esperança, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Josepha Guimarães, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, interinamente, o cargo de adjunta da cadeira elementar mista de Pocinhos, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Augusta Xavier de Lira, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Riacho Verde, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Minervina Baptista Guedes, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Poços, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria das Graças Ferreira, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Areia, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Julia Bezerra Silva, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Mãe d'Água, do municipio de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Laura Guerra, habilitada no concurso de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Olhos d'Água, do municipio de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Ercilia Bezerra Cavalcanti, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar mista de Palmeiras, do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna Furtado de Mendonça, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Tanques, do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria José Torres, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Graça, do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Elvira Baptista de Lucena, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 da Resolução da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Serrote, do Riacho Preto, do municipio de Caiçara, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anísia Alves d'Oliveira, habilitada no concurso de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar rural mista de Bomfim, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Ilete Onofre Nobrega, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Canoas, do municipio de Píchy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria da Conceição, habilitada no exame de que trata a letra e do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, ef-

- fectivamente, a cadeira urbana mista de Caboré, do municipio de Píchy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Alice Elysa Costa, habilitada no concurso de que trata a letra C do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Nova Palmeira, do municipio de Píchy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Idalicy Cabral de Vasconcelos, habilitada no concurso de que trata a letra C do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar urbana mista, de Riachão do Bacamare, do municipio de Ingá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Luzia de Araújo, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Serra do Pontão, do municipio de Ingá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Noelmi Borges de Albuquerque, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar urbana mista de Zumbi, do municipio de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Helena Lenita da Fonseca, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar nocturna, do sexo masculino da villa de Taperó, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. José Ribeiro da Silva, habilitado no concurso de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna, do sexo masculino do municipio de Caiçara, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Adail Fayetete, diplomado pelo Collegio Pitruaneu de Recife, para exercer, interinamente, o cargo de adjunta da cadeira do sexo feminino da cidade de Alagôa do Monteiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora diplomada em Direito, José Maria de Paiva, para exercer, effectivamente, o cargo de adjunta da cadeira elementar do sexo masculino do povoado Cabedelo, do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Calzoteira de Loureiro Lustosa, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, interinamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Nazira de Lira Vieira, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Araruna, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Waldemar Guedes da Paiva, habilitado no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrução Publica, para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da cidade de Alagôa Grande, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o academico de direito Josué Clemente de Farias para exercer, effectivamente, o cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna do sexo masculino da villa de Sapé, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.
O Interventor Federal neste Estado resolve transferir d. Leonor Soares de Mello, regente effective da cadeira rudimentar nocturna do sexo

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
TELEPHONE, 130 -- RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.











